

Aula 00

*UFJF (Contador) Controle Interno - 2022
(Pós-Edital)*

Autor:

**Guilherme Sant Anna, Tonyvan de
Carvalho Oliveira**

15 de Junho de 2022

Sumário

MOTIVAÇÃO DA AULA.....	2
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	3
2. CONTROLES INTERNOS	4
3. LISTA DE QUESTÕES.....	18
4. GABARITO	25
5. QUESTÕES RESOLVIDAS E COMENTADAS	26
6. RESPOSTAS DAS QUESTÕES SUBJETIVAS	42
7. RESUMO EM MAPAS E ESQUEMAS	44
8. BIBLIOGRAFIA	53



MOTIVAÇÃO DA AULA

Vamos pensar um pouco no tema da aula de hoje? Tente responder as perguntas a seguir.

LISTA DE PERGUNTAS
1) O que é Controle interno?
2) De que é composto o sistema contábil e de controles internos?
3) Em que categorias se enquadra o controle interno?
4) Quais os elementos ou componentes da estrutura de controle interno?
5) Quais os elementos do ambiente de controle?
6) Que tipos de deficiências de controle interno devem ser comunicadas pelo auditor?
7) A quem o auditor deve comunicar essas deficiências? Em qual formato?

Se você não tem certeza de uma ou algumas das respostas a esses questionamentos, não se preocupe. Fique atento que esses temas serão abordados ao longo da aula de hoje!



1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O guia *Internal Control - Integrated Framework* (COSO I), publicado em 1992, define **Controle Interno** como um **processo conduzido pela estrutura de governança, administração e outros profissionais da entidade, e desenvolvido para proporcionar segurança razoável com respeito à realização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade**.

A definição acima reflete alguns conceitos fundamentais. O controle interno é:

- Conduzido para **atingir objetivos** em uma ou mais categorias – operacional, divulgação e conformidade.
- Um processo que consiste em **tarefas e atividades contínuas** – um meio para um fim, não um fim em si mesmo.
- **Realizado por pessoas** – não se trata simplesmente de um manual de políticas e procedimentos, sistemas e formulários, mas diz respeito a pessoas e às ações que elas tomam em cada nível da organização para realizar o controle interno.
- Capaz de proporcionar **segurança razoável** - mas não absoluta, para a estrutura de governança e alta administração de uma entidade.
- **Adaptável** à estrutura da entidade – flexível na aplicação para toda a entidade ou para uma subsidiária, divisão, unidade operacional ou processo de negócio em particular.



2. CONTROLES INTERNOS

São várias as normas de auditoria que abordam, com algumas variações, o tema Controles Internos. A base normativa do tópico “*Estudo e Avaliação do Sistema Contábil e de Controles Internos*” encontra-se na extinta NBC T 11. Frisamos que esse normativo foi revogado com a publicação da primeira versão da NBC TA 200 (*que produziu efeitos a partir de 01/01/2010*). Não obstante, é comum a cobrança de questões baseadas no texto da norma superada.

As “novas” normas técnicas e profissionais de auditoria não previram o tema *Estudo e Avaliação do Sistema Contábil e de Controles Internos* de forma expressa. Há, no entanto, alguns normativos – tanto no escopo da auditoria privada quanto da auditoria governamental – que versam sobre Controles Internos e seus elementos. É o caso, por exemplo, da NBC TA 315 – *Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante*, da NBC TA 265 – *Comunicação de Deficiências no Controle Interno*, e da NBC T 16.8 – *Controle Interno* (essa também revogada a partir de 01/01/2019 pela NBC TSP 11).

Iniciaremos nosso estudo tendo por base os ensinamentos da **NBC T 11**.

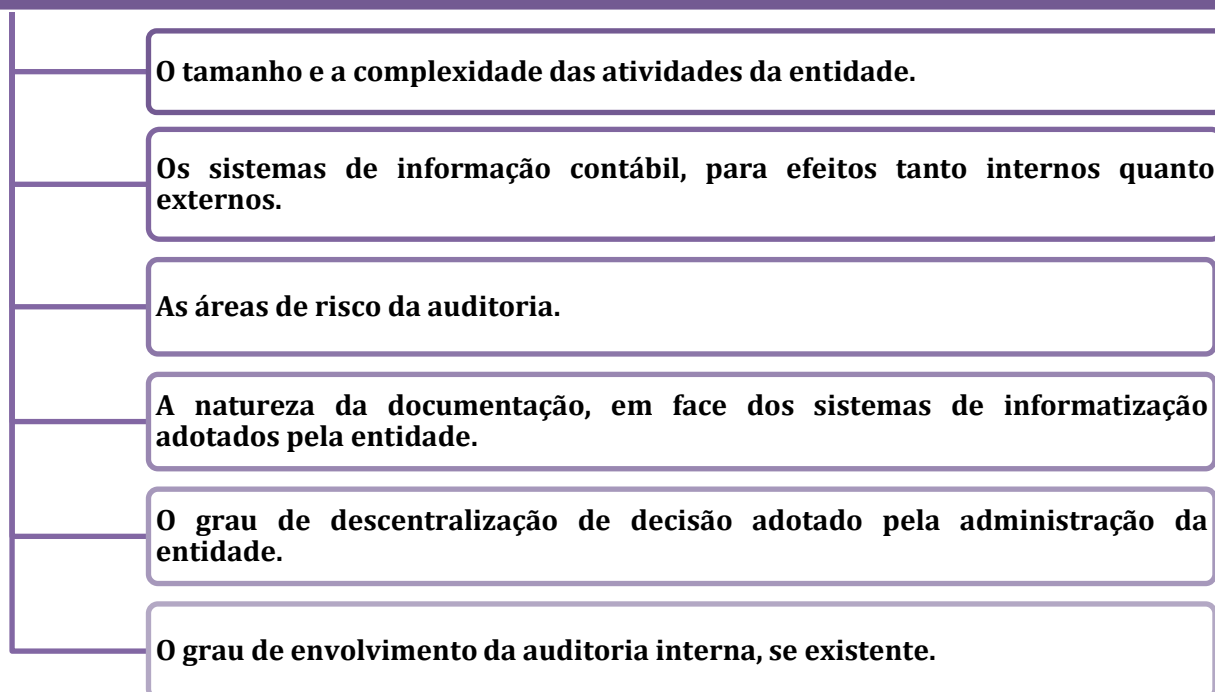
É objetivo do auditor definir e executar procedimentos de auditoria que permitam conseguir evidência apropriada e suficiente que lhe possibilitem obter conclusões razoáveis para fundamentar a sua opinião. Para atingir esse objetivo, dentre outras coisas, **o auditor realiza um estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da entidade auditada**, com intuito de ter uma visão mais detalhada de seu **negócio**.



O sistema contábil e de controles internos **compreende o plano de organização e o conjunto integrado de métodos e procedimentos** adotados pela entidade na **proteção do seu patrimônio, promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros e demonstrações contábeis, e da sua eficácia operacional**.

O auditor deve efetuar o **estudo e a avaliação do sistema contábil e de controles internos da entidade**, como base para determinar a **natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria**, considerando:

Fatores a considerar no estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da entidade como base para determinação da natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos:



O sistema contábil e de controles internos é de **responsabilidade da administração da entidade**; porém, o auditor **deve** efetuar **sugestões objetivas para seu aprimoramento**, decorrentes de **constatações feitas no decorrer do seu trabalho**.

Vejam então que os papéis e responsabilidades são bem definidos neste ponto. Cabe à administração da entidade a responsabilidade primária pelos controles internos em si. Já o auditor deve sugerir elementos que concorram para melhoria dos controles internos, fruto de suas constatações no trabalho de campo.



A **avaliação do sistema contábil e de controles internos** pelo auditor deve considerar os seguintes aspectos:

- a) o **ambiente de controle**¹ existente na entidade; e
- b) os **procedimentos de controle** adotados pela administração da entidade.

¹ Ambiente de Controle é um conjunto de normas, processos e estruturas que fornece a base para a condução do controle interno por toda a organização (COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*).

O auditor, quando estiver avaliando o **ambiente de controle** existente, deve considerar os **seguintes fatores**:

Avaliação do ambiente de controle:	Definição de funções de toda a administração
	Processo decisório adotado na entidade
	Estrutura organizacional da entidade e os métodos de delegação de autoridade e responsabilidade
	Políticas de pessoal e a segregação de funções
	Sistema de controle da administração, incluindo as atribuições da auditoria interna, se existente.

Por outro lado, quando o auditor estiver avaliando os **procedimentos de controle**, deve-se considerar os seguintes fatores:



**Avaliação dos
procedimentos
de controle:**

As normas para a elaboração de demonstrações contábeis e quaisquer outros informes contábeis e administrativos, para fins internos ou externos.

A elaboração, a revisão e a aprovação de conciliações de contas.

A sistemática revisão da exatidão aritmética dos registros.

A adoção de sistemas de informação computadorizados e os controles adotados na sua implantação, alteração, acesso a arquivos e geração de relatórios.

Os controles adotados sobre as contas que registram as principais transações da entidade.

O sistema de aprovação e a guarda de documentos.

A comparação de dados internos com fontes externas de informação.

Os procedimentos de inspeções físicas periódicas em ativos da entidade

A limitação do acesso físico a ativos e registros.

Comparação dos dados realizados com os dados projetados.

Nos termos da NBC T 16.8, o controle interno atua como **suporte do sistema de informação contábil**, no sentido de **minimizar riscos** e dar **efetividade às informações** da contabilidade, visando **contribuir para o alcance dos objetivos da entidade do setor público**.

A seguir, apresentaremos um extrato dos principais tópicos da **NBC T 16.8**. Frisamos que esse normativo foi revogado pela NBC TSP 11 (que produziu efeitos a partir de 01/01/2019). Em virtude da praxe relativa à cobrança de normas superadas em auditoria, decidimos mantê-la em nossa aula.

Abrangência

Controle interno sob o enfoque contábil compreende o conjunto de recursos, métodos, procedimentos e processos adotados pela entidade do setor público, com a finalidade de:

- (a) salvaguardar os ativos e assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais;*
- (b) dar conformidade ao registro contábil em relação ao ato correspondente;*
- (c) propiciar a obtenção de informação oportuna e adequada;*
- (d) estimular adesão às normas e às diretrizes fixadas;*



- (e) **contribuir** para a **promoção da eficiência operacional** da entidade;
- (f) **auxiliar** na **prevenção de práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios** e outras inadequações.

O controle interno deve ser exercido em todos os níveis da entidade do setor público, compreendendo:

- (a) a preservação do patrimônio público;
- (b) o controle da execução das ações que integram os programas;
- (c) a observância às leis, aos regulamentos e às diretrizes estabelecidas.

Classificação

O controle interno é classificado nas seguintes **categorias**:

- (a) **operacional** – relacionado às ações que propiciam o **alcance dos objetivos da entidade**;
- (b) **contábil** – relacionado à **veracidade e à fidedignidade dos registros e das demonstrações contábeis**;
- (c) **normativo** – relacionado à **observância da regulamentação** pertinente.

Estrutura e Componentes

Estrutura de controle interno compreende **ambiente de controle; mapeamento e avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento**.

O **ambiente de controle** deve demonstrar o grau de comprometimento em todos os níveis da administração com a qualidade do controle interno em seu conjunto.

Mapeamento de riscos é a identificação dos eventos ou das condições que podem afetar a qualidade da informação contábil.

Avaliação de riscos corresponde à análise da relevância dos riscos identificados, incluindo:

- (a) a avaliação da **probabilidade de sua ocorrência**;
- (b) a forma **como serão gerenciados**;
- (c) a definição das **ações a serem implementadas para prevenir a sua ocorrência** ou minimizar seu potencial; e
- (d) a **resposta ao risco**, indicando a decisão gerencial para mitigar os riscos, a partir de uma abordagem geral e estratégica, considerando as hipóteses de eliminação, redução, aceitação ou compartilhamento.

Riscos são ocorrências, circunstâncias ou fatos imprevisíveis que podem afetar a qualidade da informação contábil.

Procedimentos de controle são medidas e ações estabelecidas para prevenir ou detectar os riscos inerentes ou potenciais à tempestividade, à fidedignidade e à precisão da informação contábil, classificando-se em:

- (a) procedimentos de **prevenção** – medidas que antecedem o processamento de um ato ou um fato, para prevenir a ocorrência de omissões, inadequações e intempestividade da informação contábil;



*(b) procedimentos de **detecção** – medidas que visem à identificação, concomitante ou a posteriori, de erros, omissões, inadequações e intempestividade da informação contábil.*

Monitoramento compreende o acompanhamento dos pressupostos do controle interno, visando assegurar a sua adequação aos objetivos, ao ambiente, aos recursos e aos riscos.

O **sistema de informação e comunicação** da entidade do setor público deve identificar, armazenar e comunicar toda informação relevante, na forma e no período determinados, a fim de permitir a realização dos procedimentos estabelecidos e outras responsabilidades, orientar a tomada de decisão, permitir o monitoramento de ações e contribuir para a realização de todos os objetivos de controle interno.

Acabamos de ver uma série de informações e elementos relacionados ao controle interno, na ótica da NBC T 16.8. Veremos, na sequência, um extrato dos itens mais importantes presentes na **NBC TA 315(R1)** e na **NBC TA 265**:

NBC TA 315(R1) – Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante

4. Para fins das normas de auditoria, os termos têm os seguintes significados:

[...]

*(c) **Controle interno** é o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis pela governança, administração e outros empregados para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis. O termo “controles” refere-se a quaisquer aspectos de um ou mais dos componentes do controle interno.*

Observação: vejam que o controle interno é algo amplo (um processo) e tem como função fornecer razoável segurança de que os objetivos da organização serão atingidos.

Controle interno da entidade

12. O auditor deve obter entendimento do controle interno relevante para a auditoria. Embora seja mais provável que a maioria dos controles relevantes para a auditoria esteja relacionada com as demonstrações contábeis, nem todos os controles que se relacionam com as demonstrações contábeis são relevantes para a auditoria. É uma questão de julgamento profissional de o auditor determinar se um controle, individualmente ou em combinação com outros, é relevante para a auditoria.

Natureza e extensão do entendimento dos controles relevantes

13. Na obtenção do entendimento dos controles que são relevantes para a auditoria, o auditor deve avaliar o desenho desses controles e determinar se eles foram implementados, por meio da execução de procedimentos, além de indagações junto ao pessoal da entidade.

Componentes do controle interno

Ambiente de controle

14. O auditor deve obter entendimento do ambiente de controle. Como parte da obtenção deste entendimento, o auditor deve avaliar se:

(a) a administração, com a supervisão geral dos responsáveis pela governança, criou e manteve uma cultura de honestidade e conduta ética; e



(b) os pontos fortes no ambiente de controle fornecem coletivamente fundamento apropriado para os outros componentes do controle interno, e se os outros componentes não são prejudicados por deficiências no ambiente de controle.

Processo de avaliação de risco da entidade

15. O auditor deve buscar entender se a entidade tem processo para: (a) identificar riscos de negócio relevantes que afetam as demonstrações contábeis; (b) estimar a significância dos riscos; (c) avaliar a probabilidade de sua ocorrência; e (d) decidir sobre ações em resposta a esses riscos.

Sistema de informação, incluindo processos de negócio relacionados, relevantes para as demonstrações contábeis e sua comunicação

18. O auditor deve obter entendimento do sistema de informação, inclusive dos processos de negócio relacionados, relevantes para as demonstrações contábeis, incluindo as seguintes áreas:

(a) as classes de transações nas operações da entidade que sejam significativas para as demonstrações contábeis; (b) os procedimentos, tanto de tecnologia de informação (TI) quanto de sistemas manuais, pelos quais essas transações são iniciadas, registradas, processadas, corrigidas conforme a necessidade, transferidas para o razão geral e divulgadas nas demonstrações contábeis; (c) os respectivos registros contábeis, informações-suporte e contas específicas nas demonstrações contábeis utilizados para iniciar, registrar, processar e reportar transações; isto inclui a correção de informações incorretas e a maneira como as informações são transferidas para o razão geral. Os registros podem estar em forma manual ou eletrônica; (d) como o sistema de informações captura eventos e condições que são significativos para as demonstrações contábeis, que não sejam transações; (e) o processo usado para elaborar as demonstrações contábeis da entidade, inclusive estimativas e divulgações contábeis significativas; e (f) controles em torno de lançamentos de diário, inclusive lançamentos de diário não rotineiros usados para registrar transações ou ajustes não usuais.

Atividades de controle relevantes para a auditoria

20. O auditor deve obter entendimento das atividades de controle relevantes para a auditoria, que são aquelas que o auditor julga necessário entender para avaliar os riscos de distorção relevante no nível da afirmação e desenhar procedimentos adicionais de auditoria em resposta aos riscos avaliados. A auditoria não requer entendimento de todas as atividades de controle relacionadas a cada classe significativa de transações, saldo de conta e divulgação nas demonstrações contábeis ou a toda afirmação relevante nessas demonstrações.

Monitoramento dos controles

22. O auditor deve obter entendimento das principais atividades que a entidade utiliza para monitorar o controle interno relevante para as demonstrações contábeis, inclusive àquelas relacionadas às atividades de controle relevantes para a auditoria e como a entidade inicia ações corretivas para as deficiências nos seus controles.

Divisão do controle interno em componentes

A59. A divisão do controle interno nos cinco componentes a seguir, para fins das normas de auditoria, fornece uma estrutura útil para que os auditores considerem como diferentes aspectos do controle interno da entidade podem afetar a auditoria:

(a) o **ambiente de controle**;

(b) o **processo de avaliação de risco da entidade**;



(c) o **sistema de informação, inclusive os processos relacionados de negócio relevantes para os relatórios financeiros e a comunicação;**

(d) as **atividades de controle;** e

(e) o **monitoramento de controles.**

A divisão não reflete necessariamente como a entidade projeta, implementa e mantém o controle interno ou como ela pode classificar qualquer componente específico. Os auditores podem usar terminologia ou estruturas para descrever os vários aspectos do controle interno diferentes das usadas nesta Norma, contanto que todos os componentes descritos nesta Norma sejam considerados.

Observação: os componentes do controle interno trazidos pela NBC TA 315 (norma relativa à auditoria independente) são praticamente os mesmos previstos na NBC T 16.8 (norma atinente à auditoria no setor público).

Componentes do controle interno – ambiente de controle

A77. O ambiente de controle inclui as funções de governança e administração e as atitudes, a consciência e as ações dos responsáveis pela governança e da administração no que se refere ao controle interno da entidade e sua importância na entidade. O ambiente de controle estabelece o tom da organização, influenciando a consciência de controle de suas pessoas.

A78. **Elementos do ambiente de controle** que podem ser relevantes na obtenção de seu entendimento incluem:

(a) **Comunicação e aplicação de valores de integridade e ética** – Estes são elementos essenciais que influenciam a efetividade do desenho, administração e monitoramento dos controles.

(b) **Compromisso com a competência** – Assuntos como a consideração por parte da administração dos níveis de competência para trabalhos específicos e como esses níveis se traduzem nas habilidades e conhecimento necessários.

(c) **Participação dos responsáveis pela governança**

(d) **Filosofia e estilo operacional da administração**

(e) **Estrutura organizacional** – A estrutura em que as atividades da entidade são planejadas, executadas, controladas e revisadas para alcançar seus objetivos.

(f) **Atribuição de autoridade e responsabilidade** – Assuntos relativos à maneira como a autoridade e a responsabilidade por atividades operacionais são atribuídas e como as relações de reporte e hierarquias de autorização são estabelecidas.

(g) **Políticas e práticas de recursos humanos** – Políticas e práticas que se relacionam, por exemplo, com recrutamento, orientação, treinamento, avaliação, aconselhamento, promoção, remuneração e ações corretivas.

NBC TA 265 - Comunicação de Deficiências de Controle Interno

Objetivo

5. O **objetivo do auditor** é comunicar apropriadamente, aos responsáveis pela governança e à administração, as deficiências de controle interno que o auditor identificou durante a auditoria e que, no seu julgamento profissional, são de importância suficiente para merecer a atenção deles.



Esclarecendo: vejam que a comunicação a respeito das deficiências de controle interno é feita aos responsáveis pela governança e à administração. Em regra, devem ser comunicadas as deficiências significativas, que são aquelas de importância tal que merecem a atenção dos responsáveis pela governança.

[...]

Definições

Deficiência de controle interno existe quando: (i) o controle é planejado, implementado ou operado de tal forma que não consegue prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas demonstrações contábeis; ou (ii) falta um controle necessário para prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas demonstrações contábeis.

Deficiência significativa de controle interno é a deficiência ou a combinação de deficiências de controle interno que, no julgamento profissional do auditor, é de importância suficiente para merecer a atenção dos responsáveis pela governança

Requisitos

8. Se o auditor identificou uma ou mais deficiências de controle interno, o auditor deve determinar, com base no trabalho de auditoria executado, se elas constituem, individualmente ou em conjunto, **deficiência significativa**.

A6. **Exemplos** de assuntos que o auditor pode considerar ao determinar se a deficiência ou a combinação de deficiências de controle interno constitui deficiência significativa incluem:

- a probabilidade das deficiências levarem a distorção relevante nas demonstrações contábeis no futuro;
- a susceptibilidade à perda ou à fraude do respectivo ativo ou passivo;
- a subjetividade e a complexidade da determinação de valores estimados, como estimativas contábeis a valor de mercado;
- os valores das demonstrações contábeis expostos às deficiências (...)

A7. Os **indicadores de deficiência significativa** do controle interno incluem, por exemplo:

- Evidência de aspectos ineficazes do ambiente de controle, como: indicações de que transações significativas, nas quais a administração está financeiramente interessada, não estão sendo apropriadamente analisadas pelos responsáveis pela governança; identificação de fraude da administração, relevante ou não, que não foi prevenida pelo controle interno da entidade; falha da administração ao não implementar medidas corretivas apropriadas para as deficiências significativas anteriormente comunicadas;
- Ausência de processo de avaliação de risco na entidade em que a existência desse processo seria normalmente esperada;
- Evidência de processo de avaliação de risco ineficaz, tais como falha da administração para identificar risco de distorção relevante que o auditor esperaria que o processo de avaliação de risco tivesse identificado;
- Evidência de resposta ineficaz a riscos significativos identificados (por exemplo, ausência de controle sobre esses riscos);



- Distorção detectada pelos procedimentos do auditor que não foi prevenida ou detectada e corrigida, pelo controle interno da entidade;
- Reapresentação de demonstrações contábeis emitidas anteriormente para refletir a correção de distorção relevante devido a erro ou a fraude;
- Evidência da incapacidade da administração de supervisionar a elaboração das demonstrações contábeis.

9. O auditor deve **comunicar tempestivamente por escrito** as **deficiências significativas** de controle interno identificadas durante a auditoria **aos responsáveis pela governança**.

10. O auditor também deve **comunicar tempestivamente à administração** no nível apropriado de responsabilidade:

(a) **por escrito, as deficiências significativas de controle interno que o auditor comunicou ou pretende comunicar aos responsáveis pela governança**, a menos que não seja apropriado nas circunstâncias comunicar diretamente à administração; e

(b) **outras deficiências de controle interno identificadas durante a auditoria que não foram comunicadas à administração ou a outras partes** e que, no julgamento profissional do auditor, são de importância suficiente para merecer a atenção da administração.

Esclarecendo: em regra, deficiências significativas de controle interno identificadas devem ser comunicadas por escrito aos responsáveis pela governança.

11. O auditor **deve incluir na comunicação por escrito** das deficiências significativas de controle interno:

(a) descrição das deficiências e explicação de seus possíveis efeitos; e

(b) informações suficientes para permitir que os responsáveis pela governança e a administração entendam o contexto da comunicação. O auditor deve especificamente explicar que:

(i) o objetivo da auditoria era o de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis;

(ii) a auditoria incluiu a consideração do controle interno relevante para a elaboração das demonstrações contábeis com a finalidade de planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, **mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia do controle interno**;

(iii) os assuntos comunicados estão limitados às deficiências que o auditor identificou durante a auditoria e concluiu serem de importância suficiente para comunicar aos responsáveis pela governança.

Ao determinar se foram identificadas uma ou mais deficiências de controle interno, o auditor pode discutir os fatos e as circunstâncias relevantes das suas observações com o nível adequado da administração.

A importância de uma deficiência ou de uma combinação de deficiências de controle interno não depende somente se a distorção realmente ocorreu, mas, também, da probabilidade de que a distorção poderia ocorrer e a possível magnitude da distorção.

Exemplos de assuntos que o auditor pode considerar ao determinar se a deficiência ou a combinação de deficiências de controle interno constitui deficiência significativa incluem: a probabilidade das deficiências futuramente levarem à distorção relevante nas demonstrações; causa e a frequência das exceções detectadas em decorrência das deficiências de controle; a interação da



deficiência com outras deficiências do controle interno; a susceptibilidade à perda ou à fraude do respectivo ativo ou passivo; a subjetividade e a complexidade da determinação de valores estimados; os valores expostos às deficiências, dentre outros.

A NBC TA 265 apresenta ainda uma série de **indicadores** de deficiência significativa nos controles, tais como: ausência de processo de avaliação de risco na entidade; evidência de aspectos ineficazes de ambiente de controle; distorção detectada pelos procedimentos do auditor que não foi prevenida (ou detectada) e corrigida pelo controle interno da entidade; dentre outros.

Outro aspecto importante em relação aos controles internos é sua classificação sob a ótica da doutrina.

Nesse sentido, segundo o Instituto Americano dos Contadores Públicos Certificados – IACPC, o controle interno compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas coordenados, adotados numa empresa para proteger seus ativos, para verificar a exatidão operacional e promover a obediência às diretrizes administrativas estabelecidas.

Aparecido Crepaldi² classifica ou delimita os tipos de controle como **CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS**.

Segundo o autor, são objetivos do **controle interno**: proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a equipe gestora na condução organizada dos negócios da empresa. Para atingir esses objetivos, torna-se necessária a realização de **controles contábeis e de controles administrativos**. A implementação desses controles representa, em uma organização, os procedimentos, métodos ou rotinas cujos objetivos são os citados acima, ou seja, proteger os ativos, produzir os dados contábeis confiáveis e ajudar na condução ordenada dos negócios da empresa.

Os controles cujos objetivos são **proteção de ativos e produção de dados contábeis confiáveis** representam **controles contábeis**.

Já os controles que têm por objetivo **ajudar a administração (ou equipe gestora) na condução organizada e ordenada dos negócios da empresa** representam os **controles administrativos**.

Os **controles contábeis** compreendem o plano de organização e todos os métodos e procedimentos utilizados para salvaguardar o patrimônio e a propriedade dos itens que o compõem. São elementos dos controles contábeis:

- **Segregação de funções**: cria independência entre as funções de execução operacional, custódia dos bens patrimoniais e sua contabilização;
- **Sistema de autorização**: controla as operações através de aprovações, de acordo com as responsabilidades e riscos envolvidos;
- **Sistema de registros**: compreende a classificação dos dados dentro de uma estrutura formal de contas, a existência de um plano de contas que facilite o registro e preparação das demonstrações contábeis, e a utilização de um manual descritivo para o uso das contas.

² Auditoria Contábil: teoria e prática. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2016, p.38/43



Como o objetivo principal do auditor externo ou independente é emitir uma opinião sobre as demonstrações financeiras auditadas, ele deve avaliar somente os controles relacionados com estas demonstrações, ou seja, os controles contábeis. No entanto, se algum controle administrativo tiver influência nos relatórios da contabilidade, o auditor deverá considerar também a possibilidade de avaliá-los.

Marcelo Cavalcanti Almeida³, seguindo a mesma linha de raciocínio de Crepaldi, define e exemplifica os tipos de controle – **contábeis e administrativos**.

Segundo o autor, o controle interno representa em uma organização o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa (vejam como as definições se repetem).

Os dois primeiros objetivos representam controles contábeis e o último, controles administrativos.

São exemplos de controles contábeis:

- ✓ Sistemas de conferência, aprovação e autorização;
- ✓ Segregação de funções (pessoas que têm acesso aos registros contábeis não podem custodiar ativos da empresa);
- ✓ Controles físicos sobre ativos;
- ✓ Auditoria interna.

São exemplos de controles administrativos:

- ✓ Análises estatísticas de lucratividade por linha de produtos;
- ✓ Controle de qualidade;
- ✓ Treinamento de pessoal;
- ✓ Estudos de tempos e movimentos;
- ✓ Análise das variações entre os valores orçados e os incorridos;
- ✓ Controle dos componentes assumidos, mas ainda não realizados economicamente.



(SEFAZ RS – 2019) A respeito do estudo e da avaliação do sistema contábil e dos controles internos das entidades, julgue os itens seguintes.

I. O sistema contábil e de controles internos compreende o plano de organização e o conjunto integrado de métodos e procedimentos empregados pela entidade para a proteção de seu

³ Auditoria: um curso moderno e completo. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2012, p. 79.

patrimônio, para confiabilidade e tempestividade dos seus registros e de suas demonstrações contábeis, e para sua eficácia operacional.

II. Na avaliação do sistema contábil e de controles internos, o auditor deve considerar o ambiente de controle existente na entidade, os procedimentos de controle adotados pela administração da entidade e a existência e efetividade da supervisão externa realizada por órgãos específicos.

III. Ao realizar o estudo e a avaliação do sistema contábil e de controles internos da entidade, como base para determinar a natureza, a oportunidade e a extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, o auditor deve considerar o grau de descentralização de decisão adotado pela administração da entidade.

Assinale a opção correta.

- a) Apenas o item I está certo.
- b) Apenas o item II está certo.
- c) Apenas os itens I e III estão certos.
- d) Apenas os itens II e III estão certos.
- e) Todos os itens estão certos.

Comentários:

Vejamos o que diz a NBC T 11:

11.2.5 – ESTUDO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA CONTÁBIL E DE CONTROLES INTERNOS

11.2.5.1 – O sistema contábil e de controles internos compreende o plano de organização e o conjunto integrado de método e procedimentos adotados pela entidade na proteção do seu patrimônio, promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros e demonstrações contábeis, e da sua eficácia operacional. [Item I correto]

11.2.5.2 – O auditor deve efetuar o estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da entidade, como base para determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, considerando:

[...]

e) o grau de descentralização de decisão adotado pela administração da entidade; e [Item III correto]

11.2.5.4 – A avaliação do sistema contábil e de controles internos pelo auditor deve considerar os seguintes aspectos:

a) o ambiente de controle existente na entidade; e

b) os procedimentos de controle adotados pela administração da entidade. [Item II incorreto]

Percebe-se que a banca inseriu uma informação que não consta na norma supracitada, qual seja: “existência e efetividade da supervisão externa realizada por órgãos específicos”, o que torna errado o item II.



Gabarito: C.

(CM Serrana – Contador – 2019) O processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis pela governança e pela administração em geral para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da entidade no que se refere a confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência as operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis é definido, nas normas de auditoria, como

- a) relatórios financeiros.
- b) controle interno.
- c) procedimentos de avaliação de risco.
- d) representação da administração.
- e) processo sistêmico.

Comentários:

Enunciado traz a definição de Controle Interno prevista no item 4 da NBC TA 315(R1). Veja mais uma vez:

4. Para fins das normas de auditoria, os termos têm os seguintes significados:

[...]

(c) Controle interno é o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis pela governança, administração e outros empregados para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis...

Gabarito: B.



3. LISTA DE QUESTÕES



1. (CESPE / CGE CE – 2019)

Para definir o nível de detalhes das deficiências significativas do sistema de controle interno as quais devem ser comunicadas aos responsáveis pela governança de determinada entidade, o auditor deve desconsiderar

- a) o porte da entidade.
- b) a culpabilidade do sistema de controle interno.
- c) a natureza das deficiências identificadas.
- d) a composição da governança.
- e) os requisitos regulatórios relativos à comunicação.

2. (CESPE / CGE CE – 2019)

Assinale a opção correta, relativa ao ambiente de controle de uma organização.

- a) O ambiente de controle deve ser delimitado em uma subdivisão da organização.
- b) O sistema de controle deve estabelecer suas próprias normas de funcionamento.
- c) Os valores éticos da organização são fatores exteriores ao controle interno.
- d) Os parâmetros de supervisão da governança são definidos no ambiente de controle.
- e) Os níveis operacionais devem desconhecer as expectativas do ambiente de controle.

3. (CESPE / CGE CE – 2019)

Assinale a opção correta, acerca de atividades de controle.

- a) As políticas da entidade têm influência indireta sobre as atividades de controle.
- b) As atividades de controle se restringem ao sistema de controle interno.
- c) É vedada a segregação de funções das atividades de controle.
- d) As atividades de controle se destinam ao nível de governança.
- e) A detecção de fraudes e risco resume as atividades de controle.

4. (CESPE – Auditor Fiscal/SEFAZ RS – 2019)



A respeito do estudo e da avaliação do sistema contábil e dos controles internos das entidades, julgue os itens seguintes.

I. O sistema contábil e de controles internos compreende o plano de organização e o conjunto integrado de métodos e procedimentos empregados pela entidade para a proteção de seu patrimônio, para confiabilidade e tempestividade dos seus registros e de suas demonstrações contábeis, e para sua eficácia operacional.

II. Na avaliação do sistema contábil e de controles internos, o auditor deve considerar o ambiente de controle existente na entidade, os procedimentos de controle adotados pela administração da entidade e a existência e efetividade da supervisão externa realizada por órgãos específicos.

III. Ao realizar o estudo e a avaliação do sistema contábil e de controles internos da entidade, como base para determinar a natureza, a oportunidade e a extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, o auditor deve considerar o grau de descentralização de decisão adotado pela administração da entidade.

Assinale a opção correta.

- a) Apenas o item I está certo.
- b) Apenas o item II está certo.
- c) Apenas os itens I e III estão certos.
- d) Apenas os itens II e III estão certos.
- e) Todos os itens estão certos.

5. (CESPE - Auditor-Fiscal da Receita Estadual (SEFAZ RS) - 2019)

Assinale a opção que indica o componente de controle interno que serve de fundamento para os demais componentes e que se refere diretamente aos valores éticos e à criação de uma cultura de honestidade dentro de uma entidade.

- a) ambiente de controle
- b) processo de avaliação de risco
- c) sistema de informação
- d) atividades de controle
- e) monitoramento dos controles

6. (CESPE - Auditor do Estado (CAGE RS) - 2018)

O auditor deve comunicar aos responsáveis e à administração as deficiências significativas de controle interno identificadas na auditoria e que, no seu julgamento profissional, são de importância suficiente para merecer a atenção deles. Conforme a NBC TA 265 — Comunicação de Deficiências de Controle Interno, em caso de deficiência, é apropriada a comunicação

- a) por denúncia escrita ao conselho diretor.



- b) por carta aos administradores.
- c) em reunião do conselho diretor, se verbal.
- d) por meio do relatório de auditoria.
- e) verbal, sendo, porém, indispensável a comunicação por escrito.

7. (CESPE - Auditor do Estado (CAGE RS) - 2018)

No controle interno, embora classificar uma deficiência como significativa seja uma questão de julgamento profissional, há indicadores que definem se uma deficiência deve ser assim considerada. De acordo com as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, os indicadores que permitem classificar uma deficiência como significativa incluem a

- a) frequência de comprovações fiscais para comprovar os números fiscais.
- b) ausência de transações.
- c) diferença de valores entre transações.
- d) causa e a frequência das exceções encontradas em decorrência da deficiência.
- e) existência de saldo igual à zero.

8. (CESPE / PCie PE – 2016)

As regras e os procedimentos relacionados com o controle interno de pessoal das entidades de auditoria independente devem tratar obrigatoriamente

I do conhecimento esperado em relação aos atributos relacionados à atividade de auditoria independente.

II da necessidade de disponibilização, para os auditores, dos sistemas de informação que contenham dados sobre clientes e outras informações relevantes.

III dos programas de graduação científica dos membros da equipe.

IV do monitoramento do cumprimento das políticas de independência.

Estão certos apenas os itens

- a) I e II.
- b) I e III.
- c) III e IV.
- d) I, II e IV.
- e) II, III e IV.

9. (FGV - Agente de Fiscalização (TCM SP)/Ciências Jurídicas - 2015)

A NBC TA 265 dispõe que o auditor tem responsabilidade de comunicar apropriadamente, aos responsáveis pela governança e à administração, as deficiências de controle interno que foram

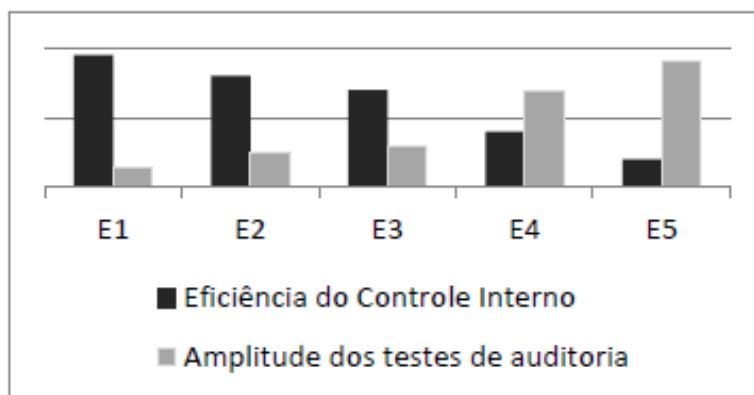


identificadas na auditoria das demonstrações contábeis. De acordo com a norma citada, constituem indicadores de deficiência significativa do controle interno, EXCETO:

- a) ausência de processo de avaliação de risco na entidade em que a existência desse processo seria normalmente esperada;
- b) distorção detectada pelos procedimentos do auditor que não foi prevenida ou detectada e corrigida, pelo controle interno da entidade;
- c) evidência da incapacidade da administração de supervisionar a elaboração das demonstrações contábeis;
- d) evidência de subjetividade na determinação de valores estimados, a exemplo de estimativas contábeis a valor de mercado;
- e) reapresentação de demonstrações contábeis emitidas anteriormente para refletir a correção de distorção relevante devido a erro ou a fraude.

10. (FGV - Analista Judiciário (TJ PI)/Apoio Especializado/Auditor - 2015)

O gráfico a seguir apresenta os resultados da avaliação da estrutura de controle interno em cinco entidades, bem como a amplitude dos testes de auditoria a serem executados em cada uma delas.



A partir da análise do gráfico, é correto afirmar que:

- a) a amplitude dos testes de auditoria é diretamente proporcional à eficiência do controle interno;
- b) a amplitude dos testes de auditoria independe da eficiência do controle interno;
- c) a eficiência do controle interno é o único fator relevante na definição da amplitude dos testes de auditoria;
- d) quando a eficiência do controle interno for plena, deve-se reduzir a zero os testes de auditoria;
- e) quando a eficiência do controle interno for alta, deve-se executar ao menos um volume mínimo de testes.

11. (FGV - Auditor (ALBA)/Auditoria - 2014)



O controle interno relacionado às ações que propiciam o alcance dos objetivos da entidade é classificado como controle

- a) contábil.
- b) normativo.
- c) operacional.
- d) financeiro.
- e) patrimonial.

12. (FGV - Especialista Legislativo de Nível Superior (ALERJ)/Qualquer Nível Superior - 2017)

Em um determinado município foram criados centros digitais para que a população pudesse ter acesso à internet, por meio de diversos quiosques instalados em pontos estratégicos da cidade. Foram instalados os quiosques, com computadores, rede de internet e softwares antivírus, além de um sistema de cadastro dos usuários. O município optou por não instalar programa de controle do tempo de uso dos computadores pelos usuários, pois iria onerar o projeto além dos valores previstos e por sua menor relevância.

Essa decisão da administração municipal está de acordo com o seguinte princípio do controle interno:

- a) aderência a diretrizes e normas;
- b) controle sobre as transações;
- c) formalização de instruções;
- d) delegação de responsabilidades;
- e) relação custo-benefício.

13. (FGV - Técnico Superior Especializado (DPE RJ)/Ciências Contábeis - 2014)

O auditor, ao verificar os processos de uma Unidade, identificou que o Chefe de Departamento tem permissão e competência para efetuar compras para seu departamento e autorizar o pagamento correspondente, entretanto os pagamentos são autorizados por uma outra área independente.

A respeito do ocorrido, é correto afirmar que

- a) o ponto identificado pelo auditor não representa risco.
- b) o auditor deve examinar documentos para verificar se existe risco ou não na Unidade auditada.
- c) o auditor deve consultar o código de ética da Unidade para verificar se o processo como um todo infringe alguma norma.
- d) existe um risco de segregação de função e esse risco precisa ser documentado e reportado pelo auditor.



e) aparentemente existe um risco de fraude e um especialista externo deve ser contratado para mensurar esse risco e identificar os mitigantes.

14. (FGV - Analista Judiciário (TJ PI)/Apoio Especializado/Contador - 2015)

De acordo com as Normas internacionais para a prática profissional de auditoria interna, emitidas pelo Institute of Internal Auditors, a avaliação do ambiente de controle é componente essencial para se atingir os principais objetivos do sistema de controle interno. São elementos constituintes do ambiente de controle, EXCETO:

- a) atividades de controle sobre a tecnologia;
- b) atribuição de autoridade e responsabilidade;
- c) estilo operacional da administração;
- d) integridade e valores éticos;
- e) políticas e práticas de recursos humanos.

15. (FCC - Auditor de Controle Interno (CGM São Luís)/Abrangência Geral – 2015)

Um Auditor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Luís do Maranhão foi destacado para atuar em matérias relacionadas às ações que propiciam o alcance dos objetivos da Prefeitura. Nos termos da NBC T 16, esse tipo de controle interno é classificado como

- a) operacional.
- b) finalístico.
- c) contábil.
- d) normativo.
- e) administrativo.

16. (FCC – Auditor de Controle Interno (CGM São Luís)/Abrangência Geral – 2015)

Um Auditor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Luís do Maranhão foi incumbido de identificar os eventos e condições que possam afetar a qualidade das informações contábeis da Prefeitura. Nos termos da NBC T 16, esse procedimento é denominado

- a) mapeamento de riscos.
- b) análise de ambiente de risco.
- c) monitoramento da estrutura de controle.
- d) monitoramento de ambiente de controle.
- e) qualidade do controle interno.

17. (FCC – Auditor de Controle Interno (CGM São Luís)/Abrangência Geral – 2015)

O setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de São Luís do Maranhão verificou a ocorrência de informações contábeis registradas de forma intempestiva. Diante desse



problema, foi determinado a um Auditor de Controle Interno a adoção de procedimentos concomitantes e a posteriori para identificar outras falhas dessa natureza, bem como erros, omissões e outras inadequações. Nos termos da NBC T 16, para essa finalidade devem ser utilizados procedimentos de

- a) prevenção.
- b) investigação.
- c) detecção.
- d) avaliação.
- e) corroboração.

18. (FCC – Auditor Fiscal Tributário Estadual (SER PB) - 2006)

Na Empresa Autocontrole S.A., a entrega física das mercadorias vendidas é feita pela área de expedição que possui dois funcionários, um separa a mercadoria e o outro confere a quantidade separada. A empresa possui um funcionário com salário de R\$ 600,00 para efetuar as cópias em máquina copiadora da empresa, em virtude de em períodos anteriores ter constatado que funcionários tiravam cópias de documentos particulares, o que gerava um custo para a empresa de R\$ 450,00 por mês. É correto afirmar que estes procedimentos para a auditoria representam, respectivamente,

- a) inventário físico e valor mínimo de venda.
- b) conferência e avaliação de método de custo.
- c) multiplicação de tarefas e inventário físico.
- d) supervisão e implantação de controle.
- e) segregação de funções e custo versus benefício.

19. (FCC - Agente de Defensoria Pública (DPE SP)/Contador - 2010 - ADPATADA)

Julgue o item a seguir.

O procedimento de segregação de funções permite que o processo seja desmembrado e realizado por mais de uma pessoa, mitigando o risco de ocorrência de fraudes ou erros.



4. GABARITO

1. B
2. D
3. D
4. C
5. A
6. E
7. D
8. D
9. D
10. E
11. C
12. E
13. D
14. A
15. A
16. A
17. C
18. E
19. CERTO



5. QUESTÕES RESOLVIDAS E COMENTADAS

1. (CESPE / CGE CE – 2019)

Para definir o nível de detalhes das deficiências significativas do sistema de controle interno as quais devem ser comunicadas aos responsáveis pela governança de determinada entidade, o auditor deve desconsiderar

- a) o porte da entidade.
- b) a culpabilidade do sistema de controle interno.
- c) a natureza das deficiências identificadas.
- d) a composição da governança.
- e) os requisitos regulatórios relativos à comunicação.

Comentários

Questão bem difícil, que exige conhecimento de um item muito pouco explorado da NBC TA 265. De acordo com a norma, o nível de detalhes de deficiências significativas a ser comunicado é uma questão de julgamento profissional do auditor nas circunstâncias. Os fatores que o auditor **pode considerar ao determinar um nível de detalhe apropriado para a comunicação** incluem, por exemplo:

- a natureza da entidade. Por exemplo, a comunicação requerida para entidade de interesse público pode ser diferente daquela requerida para entidade que não seja de interesse público;
- o porte e a complexidade da entidade. Por exemplo, a comunicação requerida para entidade complexa pode ser diferente da requerida para entidade que opera um negócio simples;
- a natureza das deficiências significativas que o auditor identificou;
- a composição da governança da entidade. Por exemplo, podem ser necessários mais detalhes se os responsáveis pela governança incluem membros que não têm experiência significativa no setor da entidade ou nas áreas afetadas;
- requisitos legais ou regulatórios relativos à comunicação de tipos específicos de deficiência de controle interno.

Vejam que o rol acima menciona fatores que o auditor PODE CONSIDERAR. A questão pergunta o que o auditor deve DESCONSIDERAR. Ora, ele quer que marquemos um dos fatores que não se encontram no rol apresentado. A único que não está ali é a letra B.

Gabarito: “B”.

2. (CESPE / CGE CE – 2019)

Assinale a opção correta, relativa ao ambiente de controle de uma organização.

- a) O ambiente de controle deve ser delimitado em uma subdivisão da organização.



- b) O sistema de controle deve estabelecer suas próprias normas de funcionamento.
- c) Os valores éticos da organização são fatores exteriores ao controle interno.
- d) Os parâmetros de supervisão da governança são definidos no ambiente de controle.
- e) Os níveis operacionais devem desconhecer as expectativas do ambiente de controle.

Comentários

Questão aborda aspectos relacionados ao ambiente de controle de uma organização. Ela toma por base, dentre outras, algumas passagens do COSO I, documento de nível internacional que trata do Controle Interno. Analisando cada alternativa:

Letra A) ERRADA. Não existe tal delimitação. O ambiente de controle tem impacto pervasivo sobre todo o sistema de controle interno.

Letra B) ERRADA. A estrutura de governança e a alta administração estabelecem uma diretriz sobre a importância do controle interno, inclusive das normas de conduta esperadas. A administração reforça as expectativas nos vários níveis da organização. Dessa forma, quem estabelece as normas sobre o sistema de controle é a estrutura de governança e a alta administração.

Letra C) ERRADA. O ambiente de controle abrange, dentre outros, a integridade e os valores éticos da organização. Os valores éticos são fatores intrínsecos à organização, sendo fatores interiores (e não exteriores) ao controle interno.

Letra D) CORRETA. Está em conformidade com a Estrutura do Coso I. Veja:

O ambiente de controle abrange a integridade e os valores éticos da organização; os parâmetros que permitem à estrutura de governança cumprir com suas responsabilidades de supervisionar a governança; a estrutura organizacional e a delegação de autoridade e responsabilidade [...]. [Grifos não constantes no original]

Letra E) ERRADA. Segundo o COSO I, a administração reforça as expectativas (do controle) nos vários níveis da organização. Dessa maneira, o correto seria dizer que os níveis operacionais devem “conhecer” (ao invés de “desconhecer”) as expectativas do ambiente de controle.

Gabarito: “D”.

3. (CESPE / CGE CE – 2019)

Assinale a opção correta, acerca de atividades de controle.

- a) As políticas da entidade têm influência indireta sobre as atividades de controle.
- b) As atividades de controle se restringem ao sistema de controle interno.
- c) É vedada a segregação de funções das atividades de controle.
- d) As atividades de controle se destinam ao nível de governança.
- e) A detecção de fraudes e risco resume as atividades de controle.

Comentários



Questão aborda aspectos relacionados às atividades de controle (um dos componentes do Controle Interno). Essa aqui também toma por base alguns trechos da estrutura do COSO I. Analisando cada alternativa:

Letra A) ERRADA. O correto seria influência “DIRETA” ao invés de “INDIRETA”, afinal atividades de controle são ações estabelecidas por meio de políticas e procedimentos da organização.

Letra B) ERRADA. As atividades de controle são desempenhadas em todos os níveis da entidade, em vários estágios dentro dos processos corporativos e no ambiente tecnológico.

Letra C) ERRADA. A segregação de funções é geralmente inserida na seleção e no desenvolvimento das atividades de controle. Nos casos em que a segregação de funções seja impraticável, a administração deverá selecionar e desenvolver atividades alternativas de controle.

Letra D) CORRETA. Estrutura (ou nível) de governança abrange o órgão deliberativo, como conselho de administração, conselho consultivo, sócios, proprietários ou conselho supervisor. Podemos entender então que assertiva está de acordo com o que prevê o COSO I. Veja:

Atividades de controle são ações estabelecidas por meio de políticas e procedimentos que ajudam a garantir o cumprimento das diretrizes determinadas pela administração para mitigar os riscos à realização dos objetivos.

Letra E) ERRADA. Atividades de controle possuem escopo amplo, não se limitando à detecção de fraudes e risco. Elas podem ter natureza preventiva ou de detecção e abranger uma série de atividades manuais e automáticas, como autorizações e aprovações, verificações, reconciliações e revisões de desempenho do negócio.

Gabarito: “D”.

4. (CESPE – Auditor Fiscal/SEFAZ RS – 2019)

A respeito do estudo e da avaliação do sistema contábil e dos controles internos das entidades, julgue os itens seguintes.

I. O sistema contábil e de controles internos compreende o plano de organização e o conjunto integrado de métodos e procedimentos empregados pela entidade para a proteção de seu patrimônio, para confiabilidade e tempestividade dos seus registros e de suas demonstrações contábeis, e para sua eficácia operacional.

II. Na avaliação do sistema contábil e de controles internos, o auditor deve considerar o ambiente de controle existente na entidade, os procedimentos de controle adotados pela administração da entidade e a existência e efetividade da supervisão externa realizada por órgãos específicos.

III. Ao realizar o estudo e a avaliação do sistema contábil e de controles internos da entidade, como base para determinar a natureza, a oportunidade e a extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, o auditor deve considerar o grau de descentralização de decisão adotado pela administração da entidade.

Assinale a opção correta.



- a) Apenas o item I está certo.
- b) Apenas o item II está certo.
- c) Apenas os itens I e III estão certos.
- d) Apenas os itens II e III estão certos.
- e) Todos os itens estão certos.

Comentários

Vejamos o que diz a NBC T 11:

11.2.5 – ESTUDO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA CONTÁBIL E DE CONTROLES INTERNOS

11.2.5.1 – O sistema contábil e de controles internos compreende o plano de organização e o conjunto integrado de método e procedimentos adotados pela entidade na proteção do seu patrimônio, promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros e demonstrações contábeis, e da sua eficácia operacional. [Item I correto]

11.2.5.2 – O auditor deve efetuar o estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da entidade, como base para determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, considerando:

- a) o tamanho e complexidade das atividades da entidade;
- b) os sistemas de informação contábil, para efeitos tanto internos quanto externos;
- c) as áreas de risco de auditoria;
- d) a natureza da documentação, em face dos sistemas de informatização adotados pela entidade;
- e) o grau de descentralização de decisão adotado pela administração da entidade; e [Item III correto]

11.2.5.4 – A avaliação do sistema contábil e de controles internos pelo auditor deve considerar os seguintes aspectos:

- a) o ambiente de controle existente na entidade; e
 - b) os procedimentos de controle adotados pela administração da entidade. [Item II incorreto]
- [Grifos não constantes no original]

Percebe-se que a banca inseriu uma informação que não consta na norma supracitada, qual seja: “*existência e efetividade da supervisão externa realizada por órgãos específicos*”, o que torna errado o item II.

Gabarito: “C”.

5. (CESPE - Auditor-Fiscal da Receita Estadual (SEFAZ RS) - 2019)

Assinale a opção que indica o componente de controle interno que serve de fundamento para os demais componentes e que se refere diretamente aos valores éticos e à criação de uma cultura de honestidade dentro de uma entidade.



- a) ambiente de controle
- b) processo de avaliação de risco
- c) sistema de informação
- d) atividades de controle
- e) monitoramento dos controles

Comentários

A questão aborda um desses componentes – **ambiente de controle**. Aqui, você deve ficar atento às palavras: “**valores éticos**” e “**honestidade**”. Segundo a NBC TA 315(R1):

14. O auditor deve obter entendimento do ambiente de controle. Como parte da obtenção deste entendimento, o auditor deve avaliar se:

a) a administração, com a supervisão geral dos responsáveis pela governança, **criou e manteve uma cultura de honestidade e conduta ética**; e

b) os pontos fortes no ambiente de controle fornecem coletivamente fundamento apropriado para os outros componentes do controle interno, e se os outros componentes não são prejudicados por deficiências no ambiente de controle.

[...]

Apêndice 1

Componentes do controle interno

O ambiente de controle abrange os seguintes elementos:

(a) **Comunicação, integridade e valores éticos.** A efetividade dos controles não pode estar acima da integridade e dos valores éticos das pessoas que os criam, administram e monitoram. **A integridade e a conduta ética são o produto dos padrões éticos e da conduta da entidade**, como são comunicados e reforçados na prática. As ações da administração para eliminar ou mitigar oportunidades ou tentações que possam levar os empregados a se envolverem em atos desonestos, ilegais ou não éticos reforçam a **integridade e os valores éticos**. [...] [grifos não constantes no original]

Gabarito: “A”.

6. (CESPE - Auditor do Estado (CAGE RS) - 2018)

O auditor deve comunicar aos responsáveis e à administração as deficiências significativas de controle interno identificadas na auditoria e que, no seu julgamento profissional, são de importância suficiente para merecer a atenção deles. Conforme a NBC TA 265 — Comunicação de Deficiências de Controle Interno, em caso de deficiência, é apropriada a comunicação

- a) por denúncia escrita ao conselho diretor.
- b) por carta aos administradores.
- c) em reunião do conselho diretor, se verbal.



- d) por meio do relatório de auditoria.
- e) verbal, sendo, porém, indispensável a comunicação por escrito.

Comentários

Questão aborda como deve ser feita a comunicação de deficiência significativa de controle interno identificada pelo auditor durante a realização dos seus trabalhos, segundo a NBC TA 265. A inteligência do item A14, da norma supracitada, explicita como o auditor procede:

A14. Independentemente da época da comunicação por escrito de deficiências significativas, **o auditor pode comunicá-las verbalmente em primeira instância à administração e, quando apropriado, aos responsáveis pela governança para auxiliá-los a tomar tempestivamente as medidas corretivas para minimizar os riscos de distorção relevante.** Contudo, isso não isenta **o auditor da responsabilidade de comunicar as deficiências significativas por escrito**, conforme requerido por esta Norma.[grifo nosso]

Gabarito: “E”.

7. (CESPE - Auditor do Estado (CAGE RS) - 2018)

No controle interno, embora classificar uma deficiência como significativa seja uma questão de julgamento profissional, há indicadores que definem se uma deficiência deve ser assim considerada. De acordo com as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, os indicadores que permitem classificar uma deficiência como significativa incluem a

- a) frequência de comprovações fiscais para comprovar os números fiscais.
- b) ausência de transações.
- c) diferença de valores entre transações.
- d) causa e a frequência das exceções encontradas em decorrência da deficiência.
- e) existência de saldo igual à zero.

Comentários

Segundo a NBC TA 265, “Deficiência significativa de controle interno é a deficiência ou a combinação de deficiências de controle interno que, no julgamento profissional do auditor, é de importância suficiente para merecer a atenção dos responsáveis pela governança”.

A questão quer saber um exemplo de indicador que permite classificar uma deficiência como significativa. A inteligência do item A6 da norma supracitada traz expressamente esses indicadores. Veja:

A6. Exemplos de assuntos que o auditor pode considerar ao determinar se a deficiência ou a combinação de deficiências de controle interno constitui deficiência significativa incluem:

[...]

- **causa e a frequência das exceções detectadas em decorrência das deficiências de controle;**
- **a interação da deficiência com outras deficiências do controle interno.** [grifo nosso]



Gabarito: “D”.

8. (CESPE / PCie PE – 2016)

As regras e os procedimentos relacionados com o controle interno de pessoal das entidades de auditoria independente devem tratar obrigatoriamente

I do conhecimento esperado em relação aos atributos relacionados à atividade de auditoria independente.

II da necessidade de disponibilização, para os auditores, dos sistemas de informação que contenham dados sobre clientes e outras informações relevantes.

III dos programas de graduação científica dos membros da equipe.

IV do monitoramento do cumprimento das políticas de independência.

Estão certos apenas os itens

- a) I e II.
- b) I e III.
- c) III e IV.
- d) I, II e IV.
- e) II, III e IV.

Comentários

Questão aborda itens que devem ser tratados nas regras e procedimentos de controle interno, segundo Interpretação Técnica NBC P1 – IT 02 (norma já revogada). Veja:

DO CONTROLE INTERNO DO PESSOAL

[...]

*9. As **regras e procedimentos de controle interno** devem mencionar ou contemplar:*

- a) o **compromisso e conhecimento esperado quanto aos atributos citados**;[item I]*
- b) os programas de **treinamento relativos à supervisão e revisão de auditorias**;*
- c) o **sistema de informação, atualizado e disponibilizado para o pessoal, sobre clientes e outras entidades às quais são aplicáveis as políticas de independência e sigilo**; [item II]*
- d) o **monitoramento quanto ao cumprimento, pelo pessoal, das políticas, normas e procedimentos de independência, integridade, sigilo e comportamento ético e profissional**; [item IV]*
- e) e **obrigatoriedade da declaração anual dos integrantes de todo o quadro técnico, confirmando que conhecem e cumprem as políticas, regras e procedimentos de independência, integridade, sigilo e comportamento ético e profissional**. [grifo nosso]*

Ao realizar o cotejo entre os itens da questão e a norma, concluímos que apenas o “III” não está em conformidade com Interpretação Técnica NBC P1 – IT 02, porque os programas que



devem ser contemplado é **treinamento relativos à supervisão e revisão de auditorias ao invés de** graduação científica dos membros da equipe. Os demais estão corretos.

Portanto, alternativa correta é D.

Ressalte-se que essa norma foi revogada pela NBC PG 100, de 24 de janeiro de 2014. É comum, em auditoria, a cobrança de dispositivos de normas revogadas. Por isso gostamos de registrar tais “eventos” em nossas questões. Nada de querer “brigar” com a banca quanto a essa prática.

Gabarito: “D”.

9. (FGV - Agente de Fiscalização (TCM SP)/Ciências Jurídicas - 2015)

A NBC TA 265 dispõe que o auditor tem responsabilidade de comunicar apropriadamente, aos responsáveis pela governança e à administração, as deficiências de controle interno que foram identificadas na auditoria das demonstrações contábeis. De acordo com a norma citada, constituem indicadores de deficiência significativa do controle interno, EXCETO:

- a) ausência de processo de avaliação de risco na entidade em que a existência desse processo seria normalmente esperada;
- b) distorção detectada pelos procedimentos do auditor que não foi prevenida ou detectada e corrigida, pelo controle interno da entidade;
- c) evidência da incapacidade da administração de supervisionar a elaboração das demonstrações contábeis;
- d) evidência de subjetividade na determinação de valores estimados, a exemplo de estimativas contábeis a valor de mercado;
- e) reapresentação de demonstrações contábeis emitidas anteriormente para refletir a correção de distorção relevante devido a erro ou a fraude.

Comentários

O auditor deve comunicar aos responsáveis pela governança e à administração as deficiências significativas de controles internos identificadas durante a auditoria. Deficiência significativa de controle é aquela que, no julgamento profissional do auditor, é de importância suficiente para merecer a atenção dos responsáveis pela governança. A NBC TA 265 apresenta uma série de **indicadores** de deficiência significativa nos controles internos. Veja o que diz a norma:

A7. Os indicadores de deficiência significativa do controle interno incluem, por exemplo:

- *Evidência de aspectos ineficazes do ambiente de controle, como:*

[...]

- *Ausência de processo de avaliação de risco na entidade em que a existência desse processo seria normalmente esperada – **LETRA A**;*

- *Evidência de processo de avaliação de risco ineficaz, tais como falha da administração para identificar risco de distorção relevante que o auditor esperaria que o processo de avaliação de risco tivesse identificado;*



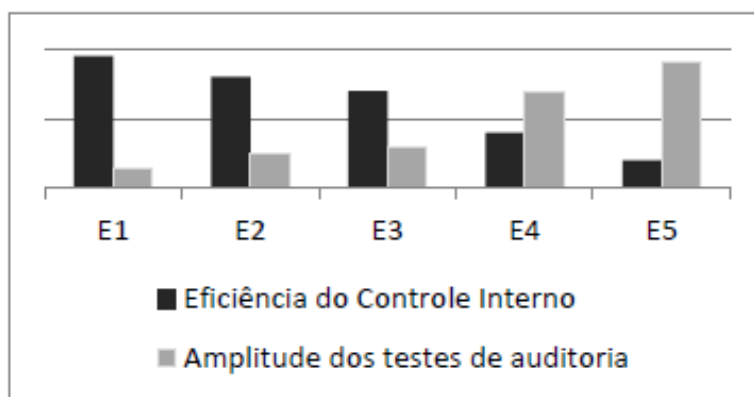
- Evidência de resposta ineficaz a riscos significativos identificados (por exemplo, ausência de controle sobre esses riscos);
- Distorção detectada pelos procedimentos do auditor que não foi prevenida ou detectada e corrigida, pelo controle interno da entidade – **LETRA B**;
- Reapresentação de demonstrações contábeis emitidas anteriormente para refletir a correção de distorção relevante devido a erro ou a fraude – **LETRA E**;
- Evidência da incapacidade da administração de supervisionar a elaboração das demonstrações contábeis – **LETRA C**.

Percebe-se que a única assertiva que não consta no rol acima é a letra D.

Gabarito: “D”.

10. (FGV - Analista Judiciário (TJ PI)/Apoio Especializado/Auditor - 2015)

O gráfico a seguir apresenta os resultados da avaliação da estrutura de controle interno em cinco entidades, bem como a amplitude dos testes de auditoria a serem executados em cada uma delas.



A partir da análise do gráfico, é correto afirmar que:

- a) a amplitude dos testes de auditoria é diretamente proporcional à eficiência do controle interno;
- b) a amplitude dos testes de auditoria independe da eficiência do controle interno;
- c) a eficiência do controle interno é o único fator relevante na definição da amplitude dos testes de auditoria;
- d) quando a eficiência do controle interno for plena, deve-se reduzir a zero os testes de auditoria;
- e) quando a eficiência do controle interno for alta, deve-se executar ao menos um volume mínimo de testes.

Comentários

Questão, antes de tudo, de simples interpretação gráfica. Senão vejamos: analisando-se o gráfico, percebe-se que quanto MAIOR a eficiência dos controles internos (barras escuras),



MENOR a amplitude dos testes de auditoria (barras claras). Veja o exemplo da entidade 1 (E1): a eficiência dos controles é a maior dentre todas as entidades analisadas, enquanto a amplitude dos testes é a menor de todas. Já no caso da entidade 5 (E5), a eficiência dos controles é a menor dentre todas entidades analisadas, e a amplitude dos testes aplicados é a maior de todas.

Isso nos permite entender que quanto MAIOR a eficiência dos controles internos, MENOR a amplitude dos testes a serem aplicados, ou seja, pode-se aplicar um volume menor (ou mínimo) de testes de auditoria. Podemos dizer ainda que a eficiência dos controles e a amplitude (ou volume) dos testes estão inversamente correlacionadas.

Gabarito: "E".

11. (FGV - Auditor (ALBA)/Auditoria - 2014)

O controle interno relacionado às ações que propiciam o alcance dos objetivos da entidade é classificado como controle

- a) contábil.
- b) normativo.
- c) operacional.
- d) financeiro.
- e) patrimonial.

Comentários

A NBC T 16.8 classifica o controle interno nas seguintes categorias:

(a) operacional – relacionado às ações que propiciam o alcance dos objetivos da entidade; [...]

Gabarito: "C".

12. (FGV - Especialista Legislativo de Nível Superior (ALERJ)/Qualquer Nível Superior - 2017)

Em um determinado município foram criados centros digitais para que a população pudesse ter acesso à internet, por meio de diversos quiosques instalados em pontos estratégicos da cidade. Foram instalados os quiosques, com computadores, rede de internet e softwares antivírus, além de um sistema de cadastro dos usuários. O município optou por não instalar programa de controle do tempo de uso dos computadores pelos usuários, pois iria onerar o projeto além dos valores previstos e por sua menor relevância.

Essa decisão da administração municipal está de acordo com o seguinte princípio do controle interno:

- a) aderência a diretrizes e normas;
- b) controle sobre as transações;
- c) formalização de instruções;
- d) delegação de responsabilidades;



e) relação custo-benefício.

Comentários

Atenção ao trecho do enunciado que diz “*município optou por não instalar programa de controle do tempo de uso dos computadores pelos usuários, pois iria onerar o projeto além dos valores previstos e por sua menor relevância*”.

Ora, estamos diante da aplicação do princípio do custo x benefício dos controles internos. O município entendeu que o custo de implantação do programa de controle de tempo de uso não seria interessante (iria onerar demais o projeto) diante de seu pouco benefício (menor relevância).

Segundo a doutrina, o controle interno é baseado em nove princípios norteadores. São eles:

1. Custo x Benefício do Controle: o custo dos controles internos de uma entidade não deve ser superior aos benefícios por eles gerados;

2. Atribuição de Responsabilidades

3. Definição Rotinas Internas

4. Limitação do Acesso aos Ativos

5. Segregação de Funções

6. Confronto dos Ativos como os Registros

7. Amarrações do Sistema

8. Auditoria Interna

9. Limitações do Controle Interno

Gabarito: “E”.

13. (FGV - Técnico Superior Especializado (DPE RJ)/Ciências Contábeis - 2014)

O auditor, ao verificar os processos de uma Unidade, identificou que o Chefe de Departamento tem permissão e competência para efetuar compras para seu departamento e autorizar o pagamento correspondente, entretanto os pagamentos são autorizados por uma outra área independente.

A respeito do ocorrido, é correto afirmar que

- a) o ponto identificado pelo auditor não representa risco.
- b) o auditor deve examinar documentos para verificar se existe risco ou não na Unidade auditada.
- c) o auditor deve consultar o código de ética da Unidade para verificar se o processo como um todo infringe alguma norma.
- d) existe um risco de segregação de função e esse risco precisa ser documentado e reportado pelo auditor.



e) aparentemente existe um risco de fraude e um especialista externo deve ser contratado para mensurar esse risco e identificar os mitigantes.

Comentários

Questão trata de uma situação encontrada pelo auditor durante a realização de testes de auditoria que fere um dos princípios norteadores do controle interno, qual seja a segregação de funções. Vejamos mais uma vez:

Segregação de Funções: as operações da empresa precisam ser estruturadas de forma que indivíduos não realizem funções incompatíveis, ou seja, estabelecer que uma mesma pessoa (ou setor) não pode exercer atividades que gerem conflito de interesses.

Ora, as atividades de compras e autorização de pagamentos (ambas detidas pelo Chefe de Departamento) geram conflito de interesses, trazendo ameaças (ou riscos) à entidade – o que deve ser reportado pelo auditor.

Ainda, como vimos ao longo da aula, a IN SFC 01/2001 apresenta a segregação de funções como um dos princípios do controle interno administrativo. De acordo com o normativo:

Segregação de funções - a estrutura das unidades/entidades deve prever a **separação entre as funções de autorização/aprovação de operações**, execução, controle e contabilização, de tal forma que nenhuma pessoa detenha competências e atribuições em desacordo com este princípio. (Grifos nossos).

Gabarito: “D”.

14. (FGV - Analista Judiciário (TJ PI)/Apoio Especializado/Contador - 2015)

De acordo com as Normas internacionais para a prática profissional de auditoria interna, emitidas pelo Institute of Internal Auditors, a avaliação do ambiente de controle é componente essencial para se atingir os principais objetivos do sistema de controle interno. São elementos constituintes do ambiente de controle, EXCETO:

- a) atividades de controle sobre a tecnologia;
- b) atribuição de autoridade e responsabilidade;
- c) estilo operacional da administração;
- d) integridade e valores éticos;
- e) políticas e práticas de recursos humanos.

Comentários

Há vários normativos que apresentam os componentes da estrutura de controle interno. O ambiente de controle é, sem dúvida, o mais importante dos componentes. É ele que dá o tom (ou clima) de controle na organização. Ele também possui influência sobre todos os demais componentes.

De acordo com a NBC TA 315, são elementos do ambiente de controle:

- (a) Comunicação e aplicação de valores de integridade e ética – **LETRA D**



- (b) Compromisso com a competência
- (c) Participação dos responsáveis pela governança
- (d) Filosofia e estilo operacional da administração – **LETRA C**
- (e) Estrutura organizacional
- (f) Atribuição de autoridade e responsabilidade – **LETRA B**
- (g) Políticas e práticas de recursos humanos – **LETRA E**

Percebe-se que a única assertiva que não se encontra no rol acima é a letra A.

Gabarito: “A”.

15. (FCC - Auditor de Controle Interno (CGM São Luís)/Abrangência Geral – 2015)

Um Auditor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Luís do Maranhão foi destacado para atuar em matérias relacionadas às ações que propiciam o alcance dos objetivos da Prefeitura. Nos termos da NBC T 16, esse tipo de controle interno é classificado como

- a) operacional.
- b) finalístico.
- c) contábil.
- d) normativo.
- e) administrativo.

Comentários

Como vimos, a NBC T 16.8, especificamente item 4, classifica o controle interno nas seguintes categorias:

- (a) operacional – relacionado às ações que propiciam o alcance dos objetivos da entidade;*
- (b) contábil – relacionado à veracidade e à fidedignidade dos registros e das demonstrações contábeis;*
- (c) normativo – relacionado à observância da regulamentação pertinente. [grifo nosso]*

Ao realizar o cotejo entre o enunciado da questão e a norma, concluiremos que se trata de um controle operacional.

Gabarito: “A”.

16. (FCC – Auditor de Controle Interno (CGM São Luís)/Abrangência Geral – 2015)

Um Auditor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Luís do Maranhão foi incumbido de identificar os eventos e condições que possam afetar a qualidade das informações contábeis da Prefeitura. Nos termos da NBC T 16, esse procedimento é denominado

- a) mapeamento de riscos.



- b) análise de ambiente de risco.
- c) monitoramento da estrutura de controle.
- d) monitoramento de ambiente de controle.
- e) qualidade do controle interno.

Comentários

Segundo a NBC T 16.8, “a estrutura de controle interno compreende ambiente de controle; mapeamento e avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento”. **Mapeamento de riscos é a identificação dos eventos ou das condições que podem afetar a qualidade da informação contábil.** Questão extraída literalmente dessa norma. **Portanto, alternativa correta é A.**

Gabarito: “A”.

17. (FCC – Auditor de Controle Interno (CGM São Luís)/Abrangência Geral – 2015)

O setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de São Luís do Maranhão verificou a ocorrência de informações contábeis registradas de forma intempestiva. Diante desse problema, foi determinado a um Auditor de Controle Interno a adoção de procedimentos concomitantes e a posteriori para identificar outras falhas dessa natureza, bem como erros, omissões e outras inadequações. Nos termos da NBC T 16, para essa finalidade devem ser utilizados procedimentos de

- a) prevenção.
- b) investigação.
- c) detecção.
- d) avaliação.
- e) corroboração.

Comentários

Segundo a NBC T 16.8, “a estrutura de controle interno compreende ambiente de controle; mapeamento e avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento”. Procedimentos de controle são medidas e ações estabelecidas para prevenir ou detectar os riscos inerentes ou potenciais à tempestividade, à fidedignidade e à precisão da informação contábil, classificando-se em:

[...]

(b) procedimentos de detecção – medidas que visem à identificação, concomitante ou a posteriori, de erros, omissões, inadequações e intempestividade da informação contábil.
[Grifos nossos]

Gabarito: “C”.

18. (FCC – Auditor Fiscal Tributário Estadual (SER PB) - 2006)



Na Empresa Autocontrole S.A., a entrega física das mercadorias vendidas é feita pela área de expedição que possui dois funcionários, um separa a mercadoria e o outro confere a quantidade separada. A empresa possui um funcionário com salário de R\$ 600,00 para efetuar as cópias em máquina copiadora da empresa, em virtude de em períodos anteriores ter constatado que funcionários tiravam cópias de documentos particulares, o que gerava um custo para a empresa de R\$ 450,00 por mês. É correto afirmar que estes procedimentos para a auditoria representam, respectivamente,

- a) inventário físico e valor mínimo de venda.
- b) conferência e avaliação de método de custo.
- c) multiplicação de tarefas e inventário físico.
- d) supervisão e implantação de controle.
- e) segregação de funções e custo versus benefício.

Comentários

Questão trata dos princípios que norteiam o controle interno.

Como vimos, a melhor doutrina prevê que o controle interno é baseado em nove princípios norteadores:

1. Custo x Benefício do Controle: o custo dos controles internos de uma entidade não deve ser superior aos benefícios por eles gerados;

[...]

5. Segregação de Funções: as operações da empresa precisam ser estruturadas de forma que indivíduos não realizem funções incompatíveis, ou seja, estabelecer que uma mesma pessoa (ou setor) não pode exercer atividades que gerem conflito de interesses.

[...]

Resumo da situação encontrada:

1. Empresa Autocontrole S.A., a entrega física das mercadorias vendidas é feita pela área de expedição que possui dois funcionários, um separa a mercadoria e o outro confere a quantidade separada.

2. A empresa possui um funcionário com salário de R\$ 600,00 para efetuar as cópias em máquina copiadora da empresa, em virtude de em períodos anteriores ter constatado que funcionários tiravam cópias de documentos particulares, o que gerava um custo para a empresa de R\$ 450,00 por mês.

Ao confrontar os princípios de controle interno com as situações encontradas na questão, concluiremos que a situação “1” se refere ao princípio da **segregação de funções**, uma vez que funcionários diferentes não executam tarefas conflitantes, evitando conluios e fraudes. Em relação à situação “2”, ela se refere ao princípio da **relação custo-benefício**, pois antes a empresa tinha um custo “extra” com cópias particulares de R\$ 450,00. Posteriormente, com intuito de melhorar os controles e evitar fraudes, passou a contar com um funcionário cujo



salário era de R\$ 600,00. Ou seja, para melhorar seu controle interno ela aumentou as despesas em R\$ 600,00 para não incorrer em custos no valor de R\$450,00. Logo, nesse cenário, o princípio do custo-benefício não foi atingido.

Portanto, alternativa correta é E.

Ressalta-se que as demais alternativas não têm correlação com a situação encontrada na questão.

Gabarito: "E".

19. (FCC - Agente de Defensoria Pública (DPE SP)/Contador - 2010 - ADPATADA)

Julgue o item a seguir.

O procedimento de segregação de funções permite que o processo seja desmembrado e realizado por mais de uma pessoa, mitigando o risco de ocorrência de fraudes ou erros.

Comentários

Na Segregação de Funções, as operações da empresa são estruturadas de forma que indivíduos não realizem funções incompatíveis, ou seja, é estabelecido que uma mesma pessoa (ou setor) não pode exercer atividades que gerem conflito de interesses.

Gabarito: "CERTO".



6. RESPOSTAS DAS QUESTÕES SUBJETIVAS

1) O que é Controle interno?

Resposta: Controle interno é o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis pela governança, administração e outros empregados para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis.

2) De que é composto o sistema contábil e de controles internos?

Resposta: O sistema contábil e de controles internos compreende o **plano de organização** e o **conjunto integrado de métodos e procedimentos** adotados pela entidade na proteção do seu patrimônio, promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros e demonstrações contábeis, e da sua eficácia operacional.

3) Em que categorias se enquadra o controle interno?

Resposta: De acordo com a NBC T 16.8, o controle interno é classificado nas seguintes categorias:

- (a) **operacional** – relacionado às ações que propiciam o **alcance dos objetivos da entidade**;
- (b) **contábil** – relacionado à **veracidade e à fidedignidade dos registros e das demonstrações contábeis**;
- (c) **normativo** – relacionado à **observância da regulamentação** pertinente.

4) Quais os elementos ou componentes da estrutura de controle interno?

Resposta: De acordo com a NBC T 16.8, a estrutura de controle interno compreende **ambiente de controle; mapeamento e avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento**.

Já nos termos da NBC TA 315(R1), são componentes do controle interno: **ambiente de controle; processo de avaliação de risco da entidade; sistema de informação, incluindo processos de negócio relacionados, relevantes para as demonstrações contábeis e sua comunicação; atividades de controle; e monitoramento**.

5) Quais os elementos do ambiente de controle?

Resposta: elementos do ambiente de controle que podem ser relevantes na obtenção de seu entendimento incluem:

- (a) **Comunicação e aplicação de valores de integridade e ética** – Estes são elementos essenciais que influenciam a efetividade do desenho, administração e monitoramento dos controles.
- (b) **Compromisso com a competência** – Assuntos como a consideração por parte da administração dos níveis de competência para trabalhos específicos e como esses níveis se traduzem nas habilidades e conhecimento necessários.
- (c) **Participação dos responsáveis pela governança** – Atributos dos responsáveis pela governança, como:



- sua independência em relação à administração;
- sua experiência e reputação;
- a extensão de seu envolvimento e as informações que recebem, bem como o exame que fazem das atividades;
- a adequação de suas ações, inclusive o grau em que assuntos complexos são levantados e tratados junto à administração, bem como sua interação com os auditores internos e externos.

(d) **Filosofia e estilo operacional da administração** – Características da administração como:

- abordagem na aceitação e gerenciamento dos riscos de negócio;
- atitudes e ações com referência às informações e demonstrações contábeis;
- atitudes relacionadas ao processamento de informações e às funções contábil e de pessoal.

(e) **Estrutura organizacional** – A estrutura em que as atividades da entidade são planejadas, executadas, controladas e revisadas para alcançar seus objetivos.

(f) **Atribuição de autoridade e responsabilidade** – Assuntos relativos à maneira como a autoridade e a responsabilidade por atividades operacionais são atribuídas e como as relações de reporte e hierarquias de autorização são estabelecidas.

(g) **Políticas e práticas de recursos humanos** – Políticas e práticas que se relacionam, por exemplo, com recrutamento, orientação, treinamento, avaliação, aconselhamento, promoção, remuneração e ações corretivas.

6) Que tipos de deficiências de controle interno devem ser comunicadas pelo auditor?

Resposta: O auditor deve comunicar deficiências significativas de controle identificadas.

Deficiência significativa de controle interno é a deficiência ou a combinação de deficiências de controle interno que, no julgamento profissional do auditor, é de importância suficiente para merecer a atenção dos responsáveis pela governança

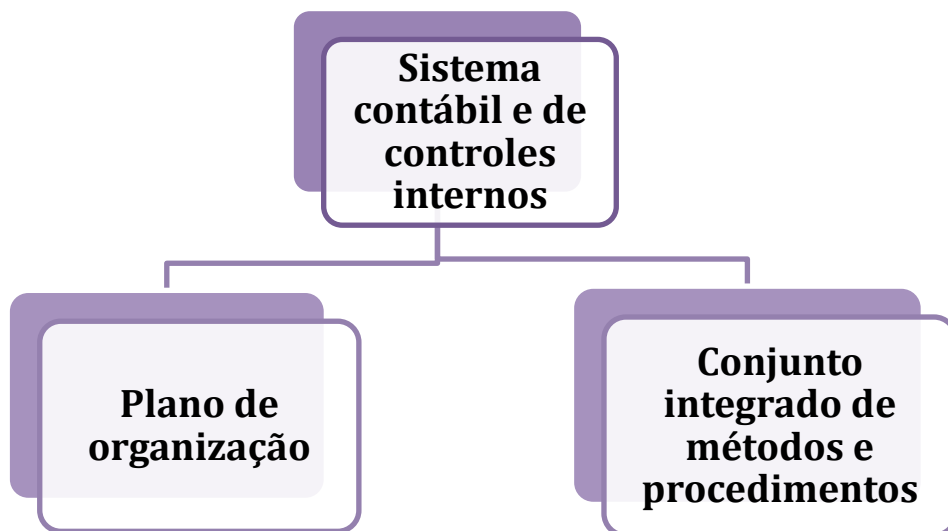
7) A quem o auditor deve comunicar essas deficiências? Em qual formato?

Resposta: em regra, as deficiências significativas de controle interno identificadas devem ser comunicadas tempestivamente e por escrito aos responsáveis pela governança.



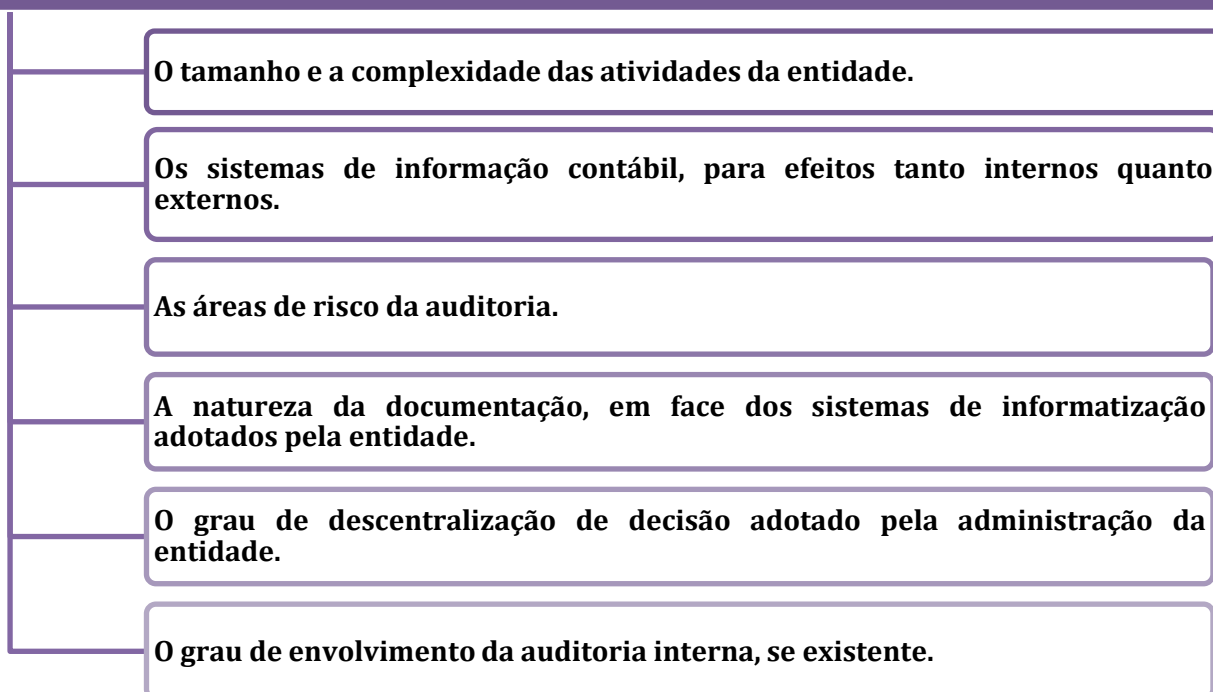
7. RESUMO EM MAPAS E ESQUEMAS

1.

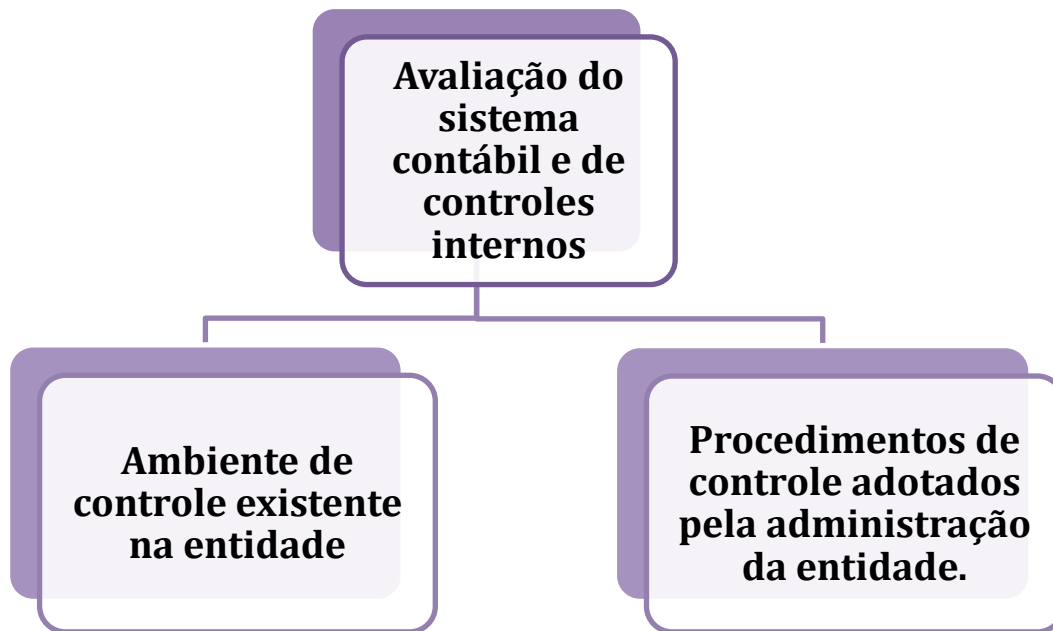


2.

Fatores a considerar no estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da entidade como base para determinação da natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos:



3.



4.

Avaliação do ambiente de controle:

Definição de funções de toda a administração

Processo decisório adotado na entidade

Estrutura organizacional da entidade e os métodos de delegação de autoridade e responsabilidade

Políticas de pessoal e a segregação de funções

Sistema de controle da administração, incluindo as atribuições da auditoria interna, se existente.



5.

**Avaliação dos
procedimentos
de controle:**

As normas para a elaboração de demonstrações contábeis e quaisquer outros informes contábeis e administrativos, para fins internos ou externos.

A elaboração, a revisão e a aprovação de conciliações de contas.

A sistemática revisão da exatidão aritmética dos registros.

A adoção de sistemas de informação computadorizados e os controles adotados na sua implantação, alteração, acesso a arquivos e geração de relatórios.

Os controles adotados sobre as contas que registram as principais transações da entidade.

O sistema de aprovação e a guarda de documentos.

A comparação de dados internos com fontes externas de informação.

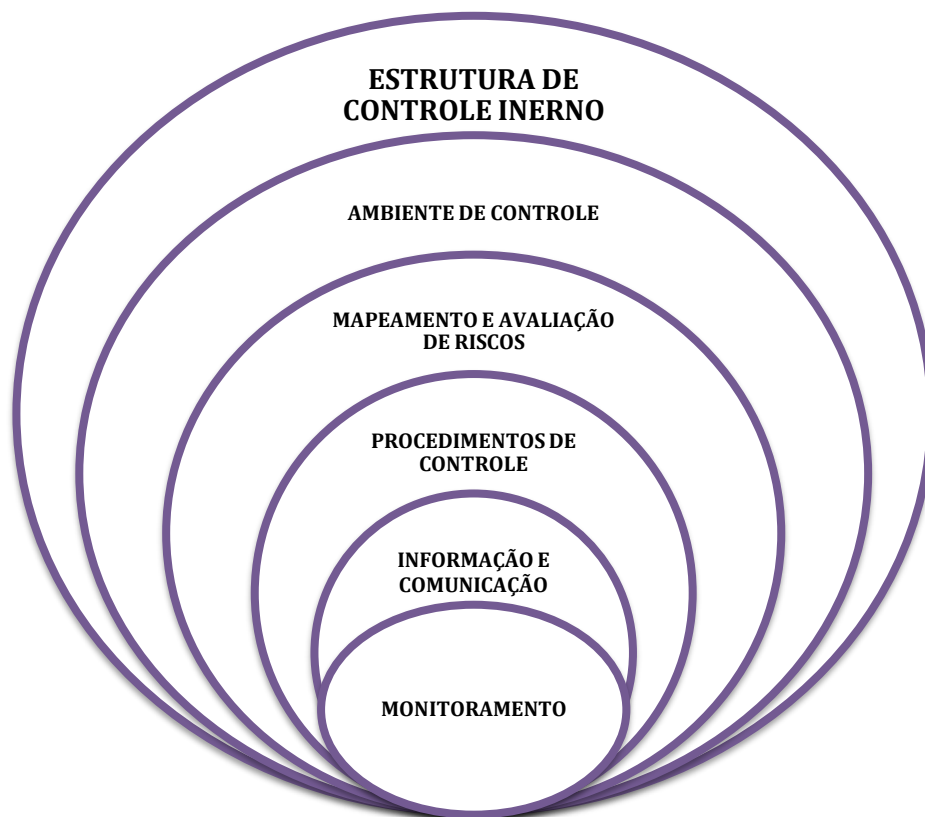
Os procedimentos de inspeções físicas periódicas em ativos da entidade

A limitação do acesso físico a ativos e registros.

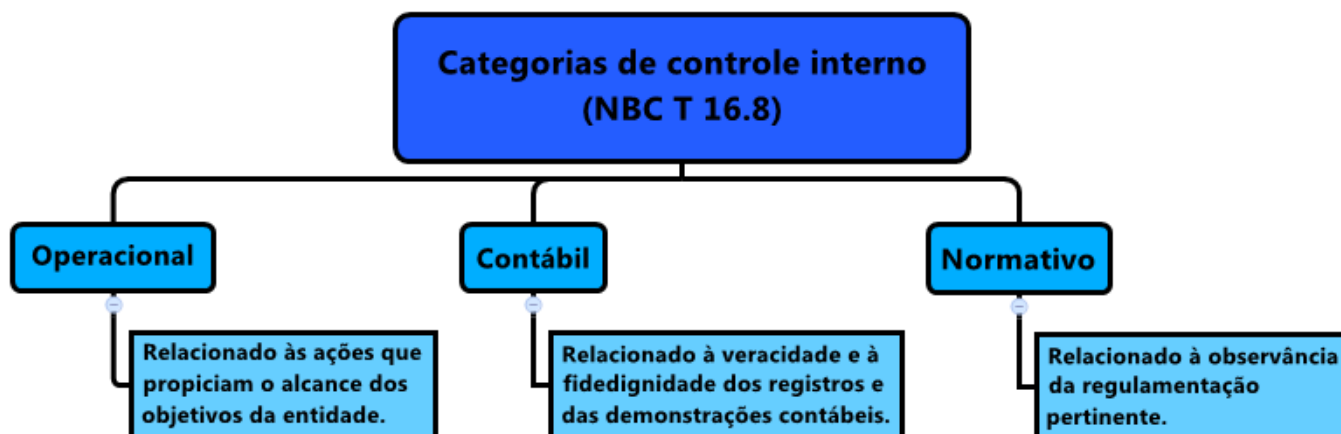
Comparação dos dados realizados com os dados projetados.



6.



7.



8.



FIQUE
ATENTO!

Estrutura e Componentes do Controle interno (NBC T 16.8):

Ambiente de controle: deve demonstrar o grau de comprometimento em todos os níveis da administração com a qualidade do controle interno em seu conjunto.

Mapeamento de riscos: é a identificação dos eventos ou das condições que podem afetar a qualidade da informação contábil.

Avaliação de riscos: corresponde à análise da relevância dos riscos identificados, incluindo:

- (a) a avaliação da probabilidade de sua ocorrência;
- (b) a forma como serão gerenciados;
- (c) a definição das ações a serem implementadas para prevenir a sua ocorrência ou minimizar seu potencial; e
- (d) a resposta ao risco, indicando a decisão gerencial para mitigar os riscos, a partir de uma abordagem geral e estratégica, considerando as hipóteses de eliminação, redução, aceitação ou compartilhamento.

Procedimentos de controle: são medidas e ações estabelecidas para prevenir ou detectar os riscos inerentes ou potenciais à tempestividade, à fidedignidade e à precisão da informação contábil, classificando-se em:

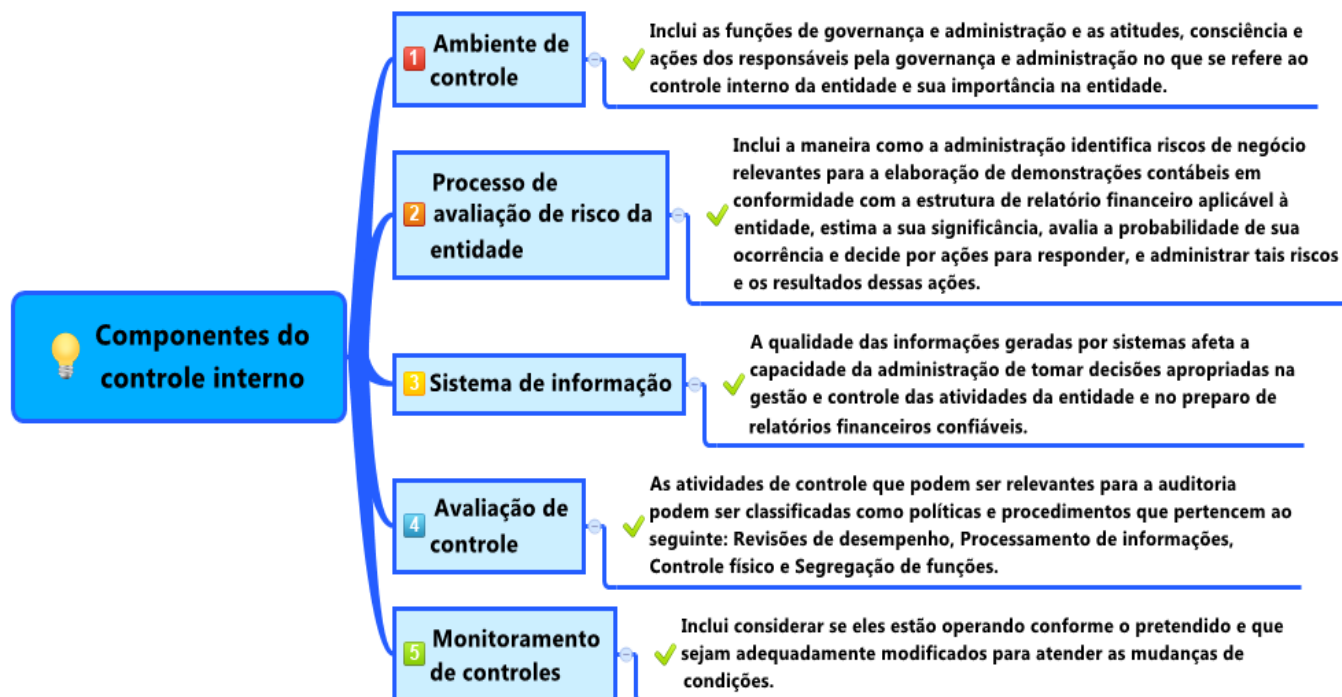
- (a) **procedimentos de prevenção** – medidas que antecedem o processamento de um ato ou um fato, para prevenir a ocorrência de omissões, inadequações e intempestividade da informação contábil;
- (b) **procedimentos de detecção** – medidas que visem à identificação, concomitante ou a posteriori, de erros, omissões, inadequações e intempestividade da informação contábil.

Monitoramento: compreende o acompanhamento dos pressupostos do controle interno, visando assegurar a sua adequação aos objetivos, ao ambiente, aos recursos e aos riscos.

O **sistema de informação e comunicação** da entidade do setor público: deve identificar, armazenar e comunicar toda informação relevante, na forma e no período determinados, a fim de permitir a realização dos procedimentos estabelecidos e outras responsabilidades, orientar a tomada de decisão, permitir o monitoramento de ações e contribuir para a realização de todos os objetivos de controle interno.



9.



10.

Os controles internos administrativos implementados em uma organização devem:

(a) prioritariamente, ter caráter preventivo.

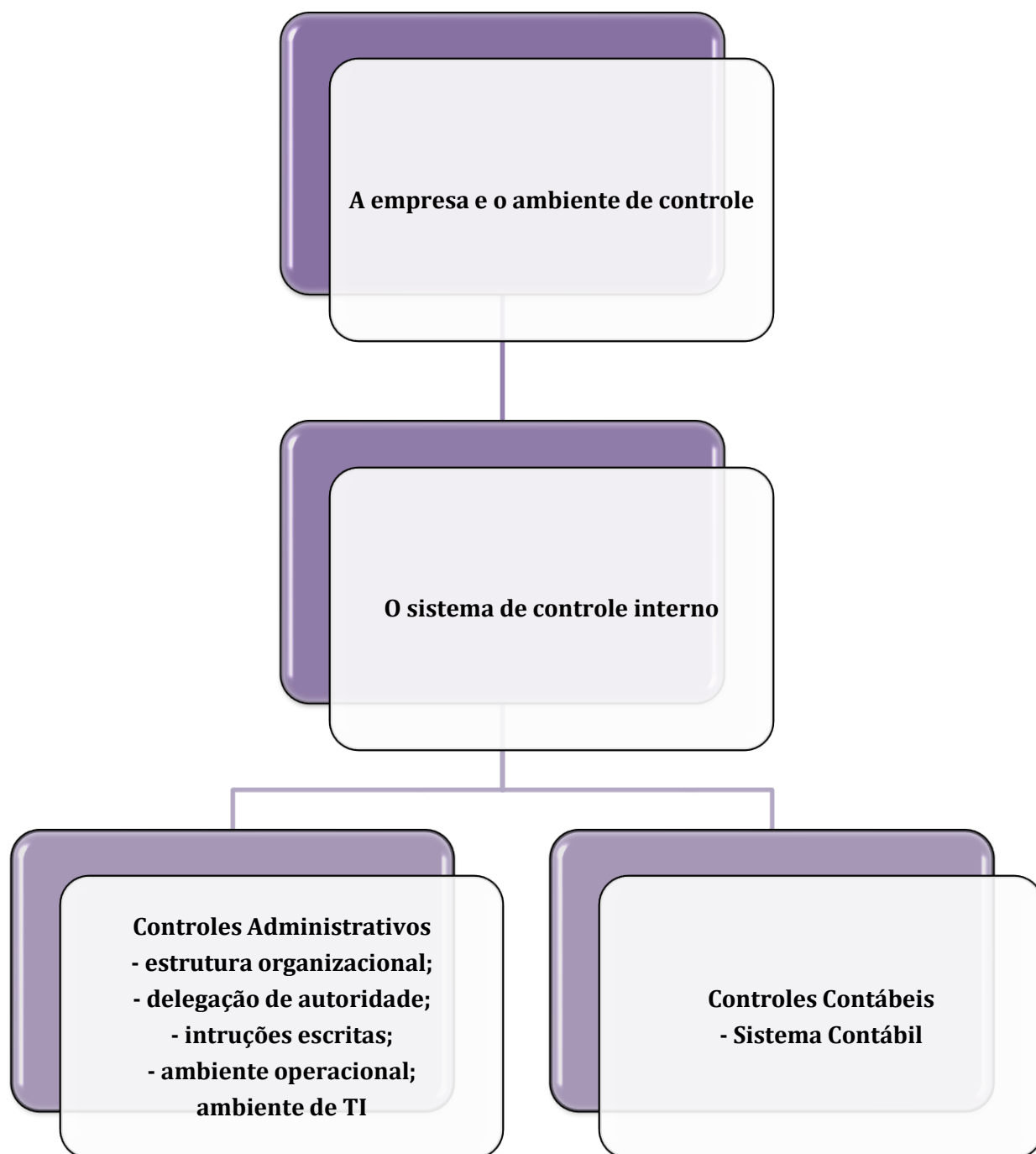
(b) permanentemente, estar voltados para a correção de eventuais desvios em relação aos parâmetros estabelecidos.

(c) prevalecer como instrumentos auxiliares de gestão.

(d) estar direcionados para o atendimento a todos os níveis hierárquicos da administração.



11.



12.

Princípios de controle interno administrativo (IN SFC 01/2001)



I. **relação custo/benefício** - consiste na avaliação do custo de um controle em relação aos benefícios que ele possa proporcionar;

II. **qualificação adequada, treinamento e rodízio de funcionários** - a eficácia dos controles internos administrativos está diretamente relacionada com a competência, formação profissional e integridade do pessoal. É imprescindível haver uma política de pessoal que contemple:

- a) seleção e treinamento de forma criteriosa e sistematizada, buscando melhor rendimento e menores custos;
- b) rodízio de funções, com vistas a reduzir/eliminar possibilidades de fraudes; e
- c) obrigatoriedade de funcionários gozarem férias regularmente, como forma, inclusive, de evitar a dissimulação de irregularidades.

III. **delegação de poderes e definição de responsabilidades** - a delegação de competência, conforme previsto em lei, será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com vistas a assegurar maior rapidez e objetividade às decisões. O ato de delegação deverá indicar, com precisão, a autoridade delegante, delegada e o objeto da delegação. Assim sendo, em qualquer unidade/entidade, devem ser observados:

- a) existência de regimento/estatuto e organograma adequados, onde a definição de autoridade e consequentes responsabilidades sejam claras e satisfaçam plenamente as necessidades da organização; e
- b) manuais de rotinas/procedimentos, claramente determinados, que considerem as funções de todos os setores do órgão/entidade.

IV. **segregação de funções** - a estrutura das unidades/entidades deve prever a separação entre as funções de autorização/aprovação de operações, execução, controle e contabilização, de tal forma que nenhuma pessoa detenha competências e atribuições em desacordo com este princípio;

V. **instruções devidamente formalizadas** - para atingir um grau de segurança adequado é indispensável que as ações, procedimentos e instruções sejam disciplinados e formalizados



através de instrumentos eficazes e específicos; ou seja, claros e objetivos e emitidos por autoridade competente;

VI. **controles sobre as transações** - é imprescindível estabelecer o acompanhamento dos fatos contábeis, financeiros e operacionais, objetivando que sejam efetuados mediante atos legítimos, relacionados com a finalidade da unidade/entidade e autorizados por quem de direito; e

VII. **aderência a diretrizes e normas legais** – o controle interno administrativo deve assegurar observância às diretrizes, planos, normas, leis, regulamentos e procedimentos administrativos, e que os atos e fatos de gestão sejam efetuados mediante atos legítimos, relacionados com a finalidade da unidade/entidade.



8. BIBLIOGRAFIA

_____. NBC TSP - Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. NBC T 16.8 – Controle Interno. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2008/001135>.

_____. NBC TA – de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica. A NBC T 11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_700.pdf>.

_____. Conselho Federal de Contabilidade. NBC TA – de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica. NBC TA 315(R1) – Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente. Disponível em: <[http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA315\(R1\).pdf](http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA315(R1).pdf)>.

_____. Conselho Federal de Contabilidade. NBC TA – de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica. NBC TA 265 – Comunicação de Deficiências de Controle Interno. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1210.pdf>.

_____. *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)*. Manual de Controle Interno - Estrutura Integrada – Sumário Executivo (COSO I). 2013. Disponível em: <http://www.auditoria.mpu.mp.br/bases/legislacao/COSO-I-ICIF_2013_Sumario_Executivo.pdf>. Acesso em 01 de maio de 2019.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: um curso moderno e completo. 8ª edição. São Paulo: Atlas, 2012.

ATTIE, William. Auditoria: conceitos e aplicações. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2010.

CREPALDI, Sílvio Aparecido. Auditoria contábil: teoria e prática. 10ª edição. São Paulo: Atlas, 2016.



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.